



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

APROVADO

32ª Sessão Ordinária – 23/09/2024

Fls. 1

Presidente: GERSON ALVES

## MOÇÃO Nº 889/2024

**Registra voto de congratulações e aplausos à Profª Dalvina Aparecida de Souza Crescencio, pela conquista de sua merecida aposentadoria**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Profª Dalvina Aparecida de Souza Crescencio, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia 09 de setembro do corrente ano, a Profª Dalvina Aparecida de Souza Crescencio conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Professora de Desenvolvimento Infantil.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Profª Dalvina Aparecida de Souza e a aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de setembro de 2024.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Vereadora - PP





Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E893-721C-609F-B53E